



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.137, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Limpeza Pública – Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JEFERSON JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 102.247.024-83, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização de Limpeza Pública**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.137, DE 03 DE MARÇO DE 2025

*Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de
Limpeza Pública – Secretaria da Cidade,
Infraestrutura e Obras - no âmbito do município
de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JEFERSON JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 102.247.024-83, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização de Limpeza Pública**, de provimento em Comissão, símbolo **Ch-2** - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:9F8DC4F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/05/2025. Edição 3851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>